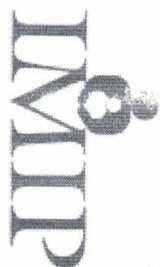


DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO IMIP

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - REGISTO Nº 020/2024  
 CONVÊNIO Nº 882487/2019 - DSEI/BA



Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de Veículo sob demanda

ITEM	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	Lupa Locadora de Automóveis Ltda, CNPJ: 05.449.066/0001-87		Speed Way Locadora de Automóveis Ltda, CNPJ: 04.821.551/0001-77	
				Valor unit.	valor total	Valor unit.	valor total
1	Veículo(s) Sedan (SEM MOTORISTA - será conduzido por funcionário do IMIP); 1. Carro sedan, com motor de, no mínimo, 1.600 cilindradas ou superior; 2. Carros com 4 (quatro) portas; 3. Vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas; 4. Porta-malas com capacidade de, no mínimo, 440 litros; 5. Direção elétrica ou hidráulica; 6. Ar-condicionado; 7. Motor Flex, movido a gasolina e/ou álcool; 8. Carros do ano corrente ou imediatamente anterior à locação; 9. Sem limite de quilometragem para a contratante; 10. Carros com seguro total, inclusive para terceiros; 11. A proponente deverá apresentar, junto com a proposta de preços, os catálogos e/ou folders, em versão digitalizada, do (s) veículo(s) indicado(s) na proposta comercial, onde constem as especificações técnicas completas, em português, visando à comprovação das especificações mínimas exigidas neste termo de referência.	Diária	180	R\$ 269,00	R\$ 48.420,00	R\$ 246,00	R\$ 44.280,00
<b>TOTAL DOS LANCES</b>					R\$ 48.420,00		R\$ 44.280,00

O IMIP divulgou o Edital no site do IMIP no dia 13/06/2024 para todos os interessados em participar do certame e encaminhou o edital por e-mail para alguns fornecedores do serviço de locação de veículos. Apenas 02 empresas apresentaram propostas conforme demonstrado acima e assim sendo, de acordo com o item 6.0 do Edital o resultado foi o seguinte: - **Speed Way Locadora de Automóveis Ltda, CNPJ: 04.821.551/0001-77**, foi declarada vencedora deste processo licitatório por ter cumprido todas as exigências edital e apresentado o menor preço unitário totalizando R\$ 44.280,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). Nada mais tendo a acrescentar, o Presidente da CPL resolve publicar o resultado de julgamento e abriu o prazo legal para recurso, e assim os trabalhos foram encerrados.

APROVAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EM 27/06/2024

André Gustavo Chapoval  
 Presidente da CPL

Eliane Rufino de Souza  
 Equipe de Apoio

Cromacio José de F. Neto  
 Equipe de Apoio